



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 204, na cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409.78

Contratada: **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, 761, 1º andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, SC., neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Elói Rönnau**

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo de Licitação nº 056/2017 – Dispensa 015/2017** em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

OBJETO:	Repasse de recursos financeiros pelo CONTRATANTE para pagamento das despesas dos serviços e fornecimento de materiais para perfurar poços tubulares para captação de água, visando ao bem-estar social de comunidades e amenizar, prevenir ou cessar os efeitos da estiagem e das secas.
VIGÊNCIA:	04/09/017 a 31/12/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

De acordo com o disposto no item 4.2 da Cláusula Quarta do contrato original, as partes constantes do contrato em epígrafe, em conformidade com as disposições legais e Contratuais, ajustam e contratam de comum acordo a alteração na Cláusula Terceira alterando o valor em R\$ 1.736,00 (um mil setecentos e trinta e seis reais) passando de R\$15.505,00 (Quinze mil quinhentos e cinco reais) para R\$17.241,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste acréscimo terá a seguinte classificação orçamentária:

Classificação	Denominação/Valor		
Orgão	06 – Secretaira de Agricultura e Saneamento Ambiental		
Unidade	Departamento de Agricultura e Saneamento Ambiental		
Projeto Atividade	1021 – Construção, ampliação e Reformas de Redes de Abastecimento de água no Interior		
Dotação	44.93.00.00.01.0000 Aplicações Diretas decorrentes Operação entre Orgãos		
4.4.93.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.736,00
TOTAL		R\$	1.736,00

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho - SC, 16 de novembro de 2017.

Município de Erval Velho
WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR
Prefeito Municipal

Consórcio Intermunicipal Catarinense-CIMCATARINA
ELÓI RONNAU
Diretor Executivo

Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt